



PORTARIA Nº 197/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07250007/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos Conselheiros Tutelar deste Município **Ana Amélia da Costa, Adriana Diodato da Silva, Ramiro Melo Correia e Romulo Rodrigues dos Santos**, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), para cada Conselheiro, a portaria perfaz o valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 26 de julho de 2023, para participar de Capacitação para o SGD.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, e registrado e arquivado em 26 de julho de 2023.

Ana Carolina Cordeiro da Costa
Assessora de Gabinete